PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1094/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **ANGELICO SECCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, portador da matrícula 2088, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 11 de março de 2022, a partir de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 16 de novembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2285 /2022
Data da Publ. 17 /10 /2022
Data Saída 17 /11 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I. Battisti